



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0138

sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº002/2021.

PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÃO

PÁGINA 04:

Portaria 033, de 10 de fevereiro de 2022.

PÁGINA 05 A 06:

Portaria nº. 031, de 09 de fevereiro de 2022.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº002/2021.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovado no Processo Seletivo nº 002/2021, homologado no dia 27 de janeiro de 2022, Processo Administrativo n.º 833/2021 abaixo qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 002/2021, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acúmulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, título de eleitor, comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

Classif. Professor de Educação Básica I

12. Jaqueline Miriam de Souza Oliveira
13. Maria Madalena Marcolino

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovado no Processo Seletivo nº 002/2021, Processo Administrativo n.º 833/2021 acima qualificado, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 10 de fevereiro de 2022.

Marcio Luis Cardoso

Prefeito Municipal



]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 682/2021, Licitação nº 053/2021, Edital nº 047/2021, Tomada de Preço nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha reaberta nesta Prefeitura Municipal a Tomada de Preço nº 001/2021, para Infraestrutura Urbana (iluminação pública). Os envelopes documentação e propostas deverão ser protocolizados improrrogavelmente no setor competente até às 08h30min do dia 03/03/2022, e serão abertos em ato público, na presença das licitantes e interessados no Setor de Licitação às 08h45min do mesmo dia. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 10/02/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 879/2021, Licitação nº 054/2021, Edital nº 049/2021, Tomada de Preço nº 002/2021
Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha reaberta nesta Prefeitura Municipal a Tomada de Preço nº 002/2021, para extensão de rede primária. Os envelopes documentação e propostas deverão ser protocolizados improrrogavelmente no setor competente até às 08h30min do dia 07/03/2022, e serão abertos em ato público, na presença das licitantes e interessados no Setor de Licitação às 08h45min do mesmo dia. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 10/02/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 881/21, Licitação nº 056/2021, Edital nº 050/2021, Pregão Presencial nº 043/2021. Objeto: Contratação de empresas especializadas para os serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino. Homologada/Adjudicada para as empresas: Juscelino Candido Siqueira-ME, para o item 01, com o valor de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), por quilometro rodado, Antônio Carlos Antunes 95746013820, para o item 02, com o valor de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), por quilometro rodado, Carlos Roberto Rodrigues Sena-ME, para o item 03, com o valor de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), Kaio Cesar Cabral38872521874-ME, para o item 04, com o valor de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), José Vieira ZenelatoME, para os itens 05 e 06, com o valor de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) por quilometro rodado respectivamente e Edson Santana Simplicio 36718839876 para os itens 07 e 08, com valor de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) por quilometro rodado respectivamente. Guzolândia, 04/02/2022. Marcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 820/21, Licitação nº 057/2021, Edital nº 001/2022, Pregão Presencial nº 044/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Adequação e Reavaliação do Patrimônio. Homologada/Adjudicada para a empresa: Luciano da Silva Rodrigues35543163851-ME, com valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Guzolândia, 07/02/2022. Marcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 033, de 10 de fevereiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDOR MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares aos seguintes servidores:

-**MARIANE AUGUSTO CANTÓIA**, 30 dias, a partir de 16/02/2022 à
17/03/2022 referente ao período de 2020/2021.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 10 de fevereiro de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município
de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 031, de 09 de fevereiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021, PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 007, de 22 de maio de 2013, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público nº 001/2021, Edital n.º 001/2021 devidamente homologado resultado final em 16 de dezembro de 2021, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 007/2013, vigentes e pertinentes;

CONSIDERANDO os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo público de provimento efetivo que especifica constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por terem sido aprovados no Concurso Público nº 001/2021, devidamente homologado, as pessoas abaixo relacionadas:

JOÃO PAULO ANTUNES GARCIA - RG: 59.280.484-7

Cargo: **ESCRITURÁRIO**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de vencimento: **“C”**

Classificação / Colocação no Concurso: **4º lugar**

LUIZ HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA - RG: 39.660.155-8

Cargo: **ESCRITURÁRIO**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de vencimento: **“C”**

Classificação / Colocação no Concurso: **5º lugar**

DANIEL BISCARO - RG: 26.245.499-X

Cargo: **ESCRITURÁRIO**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de vencimento: **“C”**

Classificação / Colocação no Concurso: **6º lugar**

Artigo 2º - As pessoas nomeadas no Artigo 1º desta Portaria, ficam convocadas a comparecerem no setor de Pessoal do Município no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimada a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2021, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos do Artigo 15, 36 e 37 da Lei Complementar 007/2013 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0138

sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

§ I- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do Artigo 39 da Lei Complementar 007/2013.

Artigo 3º - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 34 da Lei Complementar 007/2013, os servidores entrarão em estágio probatório.

Artigo 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 09 de fevereiro de 2022.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Republicada, por incorreções na publicação do dia 09, de fevereiro de 2022.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº.
45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br

